

PORTARIA Nº 245/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e
Social

Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
SEDUC-PRO-2026/38931	24XX74/3	Allan Alkmar de Souza Faria	10/01/2025 09/01/2026	a 100,00	
SEDUC-PRO-2026/38889	25XX93/1	Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	22/01/2025 21/01/2026	a 99,56	
SEDUC-PRO-2026/39342	25XX87/1	Debora da Rocha Zanini	30/01/2025 29/01/2026	a 98,56	
SEDUC-PRO-2026/41501	25XX35/1	Diles Borges dos Santos	31/01/2025 30/01/2026	a Avaliação Efetuada	Não
SEDUC-PRO-2026/39509	24XX18/1	Fernando Gandolfi Fajoni	18/02/2025 17/02/2026	a 99,50	
SEDUC-PRO-2026/39296	21XX42/6	Hagamenon Gomes de Sá	07/01/2025 06/01/2026	a 100,00	
SEDUC-PRO-2026/39073	25XX47/1	Jannylene Alves Pereira	14/01/2025 13/01/2026	a 100,00	
SEDUC-PRO-2026/39370	25XX83/1	Juliano Secundo Herek	24/01/2025 23/01/2026	a 100,00	
SEDUC-PRO-2026/39013	10XX22/6	Melise Marques Araújo	03/02/2025 02/02/2026	a 100,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 061829eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar